TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 51 / 2026

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de confecção de impressos é motivada pela necessidade de atender às atividades relacionadas ao Pleito Eleitoral de 2026.

Objetiva proporcionar às zonas eleitorais do interior e da capital, bem como aos eleitores, instrumentos e formulários adequados (envelopes, recibos, cédulas, listas de candidatos, etc.) que auxiliarão nos trabalhos das eleições, disponibilizando informações necessárias aos servidores, mesários e colaboradores da Justiça Eleitoral

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUVER

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2026 - SEI ID 1895433

A contratação se alinha estrategicamente com o Aperfeiçoamento da Gestão e de Custos, especificamente com o objetivo de aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na prestação jurisdicional, uma vez que se pretende proporcionar meios adequados a todos os cidadãos que atuarão nas eleições e, como consequência lograr êxito no processo eleitoral e fortalecimento da imagem institucional, bem como em atendimento à Resolução do Tribunal Superior Eleitoral que trata dos atos gerais das Eleições 2026.

Também está em consonância com o Plano de Logística Sustentável - PLS deste Tribunal, que tem como objetivo instituir e implantar projetos que estabeleçam práticas de sustentabilidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os impressos são produtos comuns, encontrados com facilidade no mercado e, a contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação, para entrega imediata, visando atender o primeiro e segundo turno, respectivamente.

As particularidades de cada item estarão contidas nas respectiva especificações dos materiais no Termo de Referência

Os layouts serão fornecidos pela Seção de Patrimônio e Almoxarifado.

O prazo máximo de entrega é de 15 (quinze) dias corridos, contados da aprovação da ARTE FINAL (IMPRESSOS) ou quando for o caso, da AMOSTRA, com exceção da Lista de Candidatos (item 9), considerando o curto prazo existente entre o fechamento do sistema de candidaturas e às eleições, o prazo máximo de entrega é de 10 (dez) dias corridos.

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado deste Tribunal, situado na Rua Delegado José Alfredo Hardmann, n.º 184, Jardim Veraneio/ Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79037-106.

Garantia da Contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista o valor da contratação e sua baixa complexidade.

Consórcio: Não será admitida a participação de empresas em regime de consórcio, pois a realidade do mercado demonstra que existem várias empresas especializadas na realização deste objeto, não precisando de outras empresas para auxílio técnico ou operacional.

Indicação de marca modelo: para esta contratação não haverá indicação de marca específica.

Amostra*:* Não haverá exigência de apresentação de amostra no decorrer da sessão pública. Será exigida apresentação de prova, para alguns impressos, antes da entrega do material.

Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas utilizando como base de cálculo o número do eleitorado estadual (1.977.374 eleitores) e o total de 7.268 seções no Estado, prevendo-se a ocorrência de 2º turno em todo o Estado. A necessidade abrange os 17 itens listados abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO MATERIAL	UNID.	QTD.	DISTRIBUIÇÃO
GRUPO 1	1	**ENVELOPE PARA ACONDICIONAR JUSTIFICATIVA ELEITORAL (RJE) E FORMULÁRIO IDENTIFICAÇÃO DE ELEITOR COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA:** com abertura lateral, em papel branco, com gramatura de 75g/m², impressão preto frente, medindo 16 cm de altura X 23 cm de largura. Pacote contendo 100 unidades. A empresa deverá utilizar papel certificado (que possua manejo florestal ecologicamente correto e a rastreabilidade da cadeia de custódia, como o Cerflor e FSC, por exemplo)	MILHEIRO	12	1 POR SEÇÃO
	2	**ENVELOPE PARA ACONDICIONAR MATERIAIS DA MESA RECEPTORA (MRV):** tipo saco pardo, impressão preto frente, medindo 31 x 41cm. Pacote contendo 100 unidades. A empresa deverá utilizar papel certificado (que possua manejo florestal ecologicamente correto e a rastreabilidade da cadeia de custódia, como o	MILHEIRO	11	1 POR SEÇÃO

		Cerflor e FSC, por exemplo)			
	3	**ENVELOPE BRANCO**, timbrado, medindo aproximadamente 33cm x 45cm, gramatura 80g/m2, impressão preto frente. A empresa deverá utilizar papel certificado (que possua manejo florestal ecologicamente correto e a rastreabilidade da cadeia de custódia, como o Cerflor e FSC, por exemplo)	MILHEIRO	1	ALMOXARIFADO
	4	**ENVELOPE BRANCO**, timbrado, medindo aproximadamente 26cm x 36cm, gramatura 80g/m2, impressão preto frente. A empresa deverá utilizar papel certificado (que possua manejo florestal ecologicamente correto e a rastreabilidade da cadeia de custódia, como o Cerflor e FSC, por exemplo)	MILHEIRO	1	ALMOXARIFADO
GRUPO 2	5	**CÉDULA ELEITORAL - MAJORITÁRIA (PRESIDENTE DA REPÚBLICA - 1º/2º TURNO):** confeccionada em papel opaco AMARELO, de 75g/m2, dimensões: altura de 84 mm, largura 191mm; largura após as dobras: 84 mm. Frente com impressão do brasão da república e a inscrição JUSTIÇA ELEITORAL centralizados na parte superior e logo abaixo a inscrição PARA PRESIDENTE acima de um retângulo destinado ao voto do eleitor; abaixo do retângulo a inscrição "NOME OU NÚMERO DA CANDIDATA OU DO CANDIDATO"; com uma linha perpendicular tracejada, localizada a 20mm da borda esquerda, com a indicação "1ª dobra". Verso com um espaço indicado para assinatura do presidente da mesa e dois espaços indicados para assinaturas de mesários; com uma tarja preta em toda a largura da cédula localizada na região contraposta ao espaço destinado ao voto do eleitor (na frente), com 20mm de altura, de forma que impeça a legibilidade do voto quando a cédula estiver fechada; com uma linha perpendicular tracejada, localizada a 20mm da borda direita, com a indicação "2ª dobra" e outra linha perpendicular tracejada, localizada a 84mm da borda esquerda, com a indicação "1ª dobra"; com um quadrado de medidas 20mm x 20mm, logo à esquerda da linha da 2ª dobra na parte superior direita. Conforme modelo aprovado pelo TSE constante no anexo da Resolução TSE nº 23.751, de 03 de março de 2026, dos atos preparatórios das Eleições 2026. A tarja preta deverá ser tracejada com cinco linhas com a inscrição JUSTIÇA ELEITORAL em branco. Todas as inscrições, traços e figuras mencionadas deverão estar conforme a localização e proporções indicados no modelo a ser fornecido pelo TRE-MS. O modelo oficial será encaminhado ao licitante vencedor. Entregar em pacotes de 100 (cem) unidades, acondicionados em lotes de 20 pacotes. A empresa deverá utilizar papel certificado (que possua manejo florestal ecologicamente correto e a rastreabilidade da cadeia de custódia, como o Cerflor e FSC, por exemplo)	MILHEIRO	237	10% DE ELEITORES
	6	**CÉDULA ELEITORAL - MAJORITÁRIA (GOVERNADOR/SENADOR - 1º TURNO):** confeccionada em papel opaco AMARELO, de 75g/m2, dimensões: altura de 84 mm, largura 191 mm; largura após as dobras: 84 mm. Frente com impressão do brasão da república e a inscrição JUSTIÇA ELEITORAL centralizados na parte superior e logo abaixo, à esquerda, a inscrição PARA SENADOR acima de um retângulo destinado ao voto do eleitor; abaixo deste retângulo a inscrição "NOME OU NÚMERO DA CANDIDATA OU DO CANDIDATO". Localizado à direita da cédula a inscrição PARA GOVERNADOR acima de um retângulo destinado ao voto do eleitor; abaixo deste retângulo a inscrição "NOME OU NÚMERO DA CANDIDATA OU DO CANDIDATO". Com uma linha perpendicular tracejada, localizada a 20mm da borda esquerda, com a indicação "1ª dobra" e outra linha tracejada entre os retângulos da direita e da esquerda com a inscrição "2ª dobra". Verso com um espaço indicado para assinatura do presidente da mesa e dois espaços indicados para assinaturas de mesários; com uma tarja preta em toda a largura da cédula localizada na região contraposta ao espaço destinado ao voto do eleitor (na frente), com 20mm de altura, de forma que impeça a legibilidade do voto quando a cédula estiver fechada; com uma linha perpendicular tracejada, localizada a 20mm da borda direita, com a indicação "2ª dobra" e outra linha perpendicular tracejada, localizada a 84mm da borda esquerda, com a indicação "1ª dobra"; com um quadrado de medidas 20mm x 20mm, logo à esquerda da linha da 2ª dobra na parte superior direita. Conforme modelo aprovado pelo TSE constante no anexo da Resolução TSE nº 23.751, de 03 de março de 2026, dos atos preparatórios das Eleições 2026. A tarja preta deverá ser tracejada com cinco linhas com a inscrição JUSTIÇA ELEITORAL em branco. Todas as inscrições, traços e figuras mencionadas deverão estar conforme a localização e proporções indicados no modelo a ser fornecido pelo TRE-MS. O modelo oficial será encaminhado ao licitante vencedor. Entregar em pacotes de 100 (cem) unidades, acondicionados em lotes de 20 pacotes. A empresa deverá utilizar papel certificado (que possua manejo florestal ecologicamente correto e a rastreabilidade da cadeia de custódia, como o Cerflor e FSC, por exemplo)	MILHEIRO	237	10% DE ELEITORES

	7	**CÉDULA ELEITORAL - PROPORCIONAL (DEPUTADO FEDERAL / DEPUTADO ESTADUAL - 1º TURNO):** confeccionada em papel opaco BRANCO, de 75g/m2, dimensões: altura de 84 mm, largura 191 mm; largura após as dobras: 84 mm. Frente com impressão do brasão da república e a inscrição JUSTIÇA ELEITORAL centralizados na parte superior e logo abaixo, à esquerda, a inscrição PARA DEPUTADO FEDERAL/DEPUTADO ESTADUAL acima de um retângulo destinado ao voto do eleitor; abaixo deste retângulo a inscrição "NOME OU NÚMERO DA CANDIDATA OU DO CANDIDATO". Com uma linha perpendicular tracejada, localizada a 20mm da borda esquerda, com a indicação "1ª dobra" e outra linha tracejada entre os retângulos da direita e da esquerda com a inscrição "2ª dobra". Verso com uma linha perpendicular tracejada, localizada a 20mm da borda direita, com inscrição "2ª dobra"; com um espaço indicado para assinatura do presidente da mesa e dois espaços indicados para assinaturas de mesários; com uma tarja preta em toda a largura da cédula localizada na região contraposta aos espaços destinados aos votos do eleitor (na frente), com 20mm de altura, de forma que impeça a legibilidade do voto quando a cédula estiver fechada, com uma linha perpendicular tracejada, localizada a meia distância entre a borda esquerda e a linha tracejada da direita com a indicação "1ª dobra"; com um quadrado de medidas 20mm x 20mm, logo à esquerda da linha da "2ª dobra" na parte superior direita. Com uma tarja preta transversal localizada no canto superior esquerdo, conforme modelo aprovado pelo TSE constante no anexo da Resolução TSE nº 23.751, de 03 de março de 2026, dos atos preparatórios das Eleições de 2026. As tarjas pretas deverão ser tracejadas com a inscrição JUSTIÇA ELEITORAL em branco. Todas as inscrições, traços e figuras mencionadas deverão estar conforme a localização e proporções indicados no modelo a ser fornecido pelo TRE. O modelo oficial será encaminhado ao licitante vencedor. Entregar em pacotes de 100 (cem) unidades, acondicionados em lotes de 20 pacotes. A empresa deverá utilizar papel certificado (que possua manejo florestal ecologicamente correto e a rastreabilidade da cadeia de custódia, como o Cerflor e FSC, por exemplo)	MILHEIRO	237	10% DE ELEITORES
	8	**CÉDULA ELEITORAL - MAJORITÁRIA (GOVERNADOR - 2º TURNO):** confeccionada em papel opaco AMARELO, de 75g/m2, dimensões: altura de 84 mm, largura 191mm; largura após as dobras: 84 mm. Frente com impressão do brasão da república e a inscrição JUSTIÇA ELEITORAL centralizados na parte superior e logo abaixo a inscrição PARA GOVERNADOR acima de um retângulo destinado ao voto do eleitor; baixo do retângulo a inscrição "NOME OU NÚMERO DA CANDIDATA OU DO CANDIDATO"; com uma linha perpendicular tracejada, localizada a 20mm da borda esquerda, com a indicação "1ª dobra". Verso com um espaço indicado para assinatura do presidente da mesa e dois espaços indicados para assinaturas de mesários; com uma tarja preta em toda a largura da cédula localizada na região contraposta ao espaço destinado ao voto do eleitor (na frente), com 20mm de altura, de forma que impeça a legibilidade do voto quando a cédula estiver fechada; com uma linha perpendicular tracejada, localizada a 20mm da borda direita, com a indicação "2ª dobra" e outra linha perpendicular tracejada, localizada a 84mm da borda esquerda, com a indicação "1ª dobra"; com um quadrado de medidas 20mm x 20mm, logo à esquerda da linha da 2ª dobra na parte superior direita. Conforme modelo aprovado pelo TSE constante no anexo da Resolução TSE nº 23.751, de 03 de março de 2026, dos atos preparatórios das Eleições de 2026. A tarja preta deverá ser tracejada com cinco linhas com a inscrição JUSTIÇA ELEITORAL em branco. Todas as inscrições, traços e figuras mencionadas deverão estar conforme a localização e proporções indicados no modelo a ser fornecido pelo TRE-MS. O modelo oficial será encaminhado ao licitante vencedor. Entregar em pacotes de 100 (cem) unidades, acondicionados em lotes de 20 pacotes. A empresa deverá utilizar papel certificado (que possua manejo florestal ecologicamente correto e a rastreabilidade da cadeia de custódia, como o Cerflor e FSC, por exemplo)	MILHEIRO	237	10% DE ELEITORES
GRUPO 3	9	**RECIBO DE ENTREGA DE MATERIAIS PELO PRESIDENTE DA SEÇÃO À JUNTA ELEITORAL:** confeccionado em uma folha (1 modelo), em papel branco, com gramatura de 75 g/m², impressão preto frente, com 01 (um) picote no meio da folha, medindo 21,0cm x 29,7cm (A4). O formulário deverá ser embalado e entregue em lotes cintados contendo cinquenta unidades. A empresa deverá utilizar papel certificado (que possua manejo florestal ecologicamente correto e a rastreabilidade da cadeia de custódia, como o Cerflor e FSC, por exemplo)	MILHEIRO	14	1 POR SEÇÃO
	10	**CARTAZ A3** Impressão 4/0 Papel: off-set Formato: 29,7cmx42cm (A3) Gramatura: 120g	MILHEIRO	35	ASCOM

		Cor: 4/0 (somente frente colorido) O impresso deve ser embalado e entregue em lotes cintados contendo 50 unidades. Solicita prova de cor. Prazo de entrega: 15 dias após envio da arte final. Cada pedido poderá ter arte diferente. O quantitativo mínimo de cada pedido será de 2.500 unidades. A empresa deverá utilizar papel certificado (que possua manejo florestal ecologicamente correto e a rastreabilidade da cadeia de custódia, como o Cerflor e FSC, por exemplo)			
	11	**PANFLETO A6** Impressão 4/4 Papel: off-set Formato: 10,5cm x 14,8cm (A6) Gramatura: 75g Cor: 4/4 (frente e verso colorido) O impresso deve ser embalado e entregue em lotes cintados contendo 200 unidades. Prazo de entrega: 15 dias após envio da arte final. Cada pedido poderá ter arte diferente. O quantitativo mínimo de cada pedido será de 70.000 unidades. A empresa deverá utilizar papel certificado (que possua manejo florestal ecologicamente correto e a rastreabilidade da cadeia de custódia, como o Cerflor e FSC, por exemplo)	MILHEIRO	700	ASCOM
	12	**BOTTON AUTO-ADESIVO**, em papel adesivo, para colagem instantânea (a colagem em tecido deverá durar, no mínimo, 24 horas; o adesivo não deve danificar o tecido), formato circular, medindo no máximo 10 cm e no mínimo 8 cm de diâmetro, impressão frente em duas cores: texto e brasão da República em preto, texto em branco e fundo em verde. A empresa deverá utilizar papel certificado (que possua manejo florestal ecologicamente correto e a rastreabilidade da cadeia de custódia, como o Cerflor e FSC, por exemplo)	MILHEIRO	81	4 - POR SEÇÃO 25 - POR CARTÓRIO 1500 - TRE/MS - COMISSÃO AUDITORIA - ESTAGIÁRIOS 6000 - TREINAMENTO DE MESÁRIO
	13	**LISTA DE NOME DE CANDIDATOS - LISTA DE NOME DE CANDIDATOS (PRESIDENTE / GOVERNADOR / SENADOR / DEPUTADO FEDERAL / DEPUTADO ESTADUAL) (1º TURNO):** cada lista será composta por 7 (sete folhas diferenciadas - SETE MODELOS), em papel branco, com gramatura de 75 g/m², impressão preto frente, medindo 29,7cm x 42cm (A3). A lista será em ordem alfabética – obedecendo a sequência dos cargos para PRESIDENTE DA REPÚBLICA/GOVERNADOR/SENADOR/DEPUTADO FEDERAL/DEPUTADO ESTADUAL, contendo os nomes completos dos respectivos candidatos e os nomes que devem constar na urna eletrônica, seguidos da respectiva legenda e número. A empresa deverá utilizar papel certificado (que possua manejo florestal ecologicamente correto e a rastreabilidade da cadeia de custódia, como o Cerflor e FSC, por exemplo)	MILHEIRO	55	1 POR SEÇÃO
	14	**SENHA**, em papel jornal, impressão preto frente, medindo 5,6 X 6,4 cm A empresa deverá utilizar papel certificado (que possua manejo florestal ecologicamente correto e a rastreabilidade da cadeia de custódia, como o Cerflor e FSC, por exemplo)	MILHEIRO	300	20 POR SEÇÃO
	15	**PASTA COM BOLSA INTERNA** Capa: aplicação da imagem da Logo dos 45 anos (arte fornecida pela Ascom - Assessoria de Comunicação e Cerimonial) Formato: 22 x 31 cm (Com bolsa e Porta Cartão) Bloco de anotações: dimensões (A) 21cm x (L) 27 cm (vide imagem ilustrativa ao lado) O Bloco deverá conter 20 folhas com a arte a ser disponibilizado pela Tribunal por intermédio da Ascom; Bolsa interna com dimensão de 14 cm contados da borda inferior (vide imagem ao lado) Impressão: Externa e Interna Cores: 4x4 (colorido) Papel: Cartão 300g Acabamento: corte-vinco-pasta	UNIDADE	300	ASCOM

		Enobrecimento: Laminação Fosca Extras: Faca c/ Bolsa Verniz: Verniz UV Local Frente O impresso deve ser embalado e entregue em lotes cintados contendo 50 unidades. A empresa deverá utilizar papel certificado (que possua manejo florestal ecologicamente correto e a rastreabilidade da cadeia de custódia, como o Cerflor e FSC, por exemplo)			
	16	**CRACHÁ** Impressão 4/4 Papel: off-set Formato: 14cm x 11cm Gramatura: 230g Cor: 4/0 (somente frente colorido) O impresso deve ser embalado e entregue em lotes cintados contendo 100 unidades. Prazo de entrega: 15 dias após envio da arte final. Cada pedido poderá ter arte diferente. O quantitativo mínimo de cada pedido será de 500 unidades. O crachá deverá ter cordão preso nas 2 extremidades com 85 cm, na cor branca. A empresa deverá utilizar papel certificado (que possua manejo florestal ecologicamente correto e a rastreabilidade da cadeia de custódia, como o Cerflor e FSC, por exemplo)	MILHEIRO	6	ASCOM

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da "análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar". É o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar, em especial no que diz respeito a prazos de entrega, desempenho esperado e proposto, garantias, manutenção, etc.

Para esta contratação a equipe de planejamento vislumbra duas possibilidades:

a) Impressão dos materiais utilizando as impressoras do TRE;

b) contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais.

Em relação ao item 'a', entende-se inviável, em vista da necessidade de aquisição de papel e disponibilização de servidores para imprimir, separar e embalar os impressos. Além disso, permaneceria a necessidade de aquisição de materiais mais complexos, tais como bottons, crachás e a pasta com bolso interno.

Todos os impressos são materiais comuns, confeccionados usualmente pelo mercado gráfico, diante disso, a opção "b" é a mais adequada. A forma de escolha do fornecedor será por licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com ampla concorrência, visando obter a melhor proposta para a Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

As empresas vencedoras deverão confeccionar e fornecer todos os 16 itens gráficos, que incluem cédulas com especificações rígidas de segurança (tarjas pretas para impedir leitura e marcações de dobras para a urna), formulários, pastas, adesivos, senhas e envelopes organizadores. Estes itens são indispensáveis para a composição dos locais de votação.

7. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O agrupamento em lotes tem como finalidade facilitar a logística de recebimento, triagem e distribuição simultânea dos impressos para todas as Zonas Eleitorais, principalmente as localizadas no interior do estado, em tempo hábil para o pleito.

Para esta contratação o objeto foi dividido em 03 (três) grupos e 5 (cinco) itens distintos.

A adoção de grupos se justifica em razão de que os impressos agrupados possuem características extremamente semelhantes, de modo que com a seleção de apenas uma empresa para o fornecimento tem-se a expectativa de redução de custos para a mesma, que poderá adquirir insumos em maior quantidade, com reflexo no preço a ser ofertado ao TRE/MS, além de que o agrupamento facilitará o gerenciamento da execução do fornecimento por parte do TRE/MS.

Em vista do critério de julgamento, para os Grupos 01 a 03, o licitante deverá ofertar preços para todos os itens de cada grupo, sob pena de desclassificação da proposta, caso algum item fique sem proposta.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação almeja a padronização e o fornecimento adequado de materiais às Zonas Eleitorais, obedecendo a princípios de economicidade, racionalização de gastos e impactos ambientais positivos (sustentabilidade no uso do papel).

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

					CONTRATAÇÕES TRE	Contratações similares				Internet				
Grupo	**Item**	**Descrição sumária do material**	**Unidade**	**Quant.**	**Preço 01**	**Preço 02**	**Preço 03**	**Preço 04**	**Preço 05**	**Preço 06**	**Preço 07**	**Fator de ponderação**	**Preço médio Máximo**	**VALOR MÁXIMO TOTAL**
1	1	ENVELOPE PARA ACONDICIONAR JUSTIFICATIVA ELEITORAL (RJE) e FORMULÁRIO IDENTIFICAÇÃO DE ELEITOR COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA 16 cm de altura X 23 cm de largura.	Milheiro	12	~~239,55~~	250,00	~~210,00~~	300,00				Média	**275,00**	**3.300,00**
	2	ENVELOPE PARA ACONDICIONAR MATERIAIS DA MESA RECEPTORA (MRV) 31 x 41cm.	Milheiro	11	~~653,33~~	1.433,12		1.600,00	1.370,00	1.120,00	1.015,83	Média	**1.370,00**	**15.070,00**
	3	ENVELOPE BRANCO 33 CM X 45 CM	Milheiro	1					910,00	~~1.750,00~~	~~1.990,00~~	Menor valor obtido	**910,00**	**910,00**
	4	ENVELOPE BRANCO, 26 CM X 36 CM	Milheiro	1		~~646,52~~	940,00	900,00	1.400,00			Mediana	**940,00**	**940,00**
2	5	CÉDULA ELEITORAL – MAJORITÁRIA (PRESIDENTE DA REPÚBLICA 1º E 2º TURNO) altura de 84 mm, largura 191mm	Milheiro	237	33,54	96,98	32,33	70,00	41,02			Mediana	**41,02**	**9.721,74**
	6	CÉDULA ELEITORAL – MAJORITÁRIA (GOVERNADOR/SENADOR 1º TURNO) altura de 84 mm, largura 191mm	Milheiro	237	33,54	96,98	32,33	70,00	41,02			Mediana	**41,02**	**9.721,74**
	7	CÉDULA ELEITORAL - PROPORCIONAL (DEPUTADOR FEDERAL/DEPUTADO ESTADUAL – 1º TURNO) altura de 84 mm, largura 191mm	Milheiro	237	33,54	96,98	32,33	70,00	41,02			Mediana	**41,02**	**9.721,74**
	8	CÉDULA ELEITORAL - MAJORITÁRIA (GOVERNADOR – 2º TURNO) altura de 84 mm, largura 191mm	Milheiro	237	33,54	96,98	32,33	70,00	41,02			Mediana	**41,02**	**9.721,74**
3	9	RECIBO DE ENTREGA DE MATERIAIS PELO PRESIDENTE DA SEÇÃO À JUNTA ELEITORAL 21 X 29,7 CM	milheiro	14	~~89,83~~	140,00	180,00	160,00	97,00			Média	**144,25**	**2.019,50**
	10	CARTAZ A3 29,7cmx42cm	Milheiro	35	~~381,11~~	450,00	490,00	1,060,00	780,00			Média	**490,00**	**17.150,00**
	11	PANFLETO A6 10,5cm x 14,8cm	Milheiro	700	~~32,67~~	190,00	280,00	150,00	~~34,20~~	156,85	110,28	Média	**177,43**	**124.201,00**
	12	BOTTON AUTO-ADESIVO 8 A 10 CM	Milheiro	81	~~114,33~~		140,00		184,00			Média	**162,00**	**13.122,00**
	13	LISTA DE NOME DE CANDIDATOS 29,7 a 42 cm	Milheiro	55	~~413,78~~	435,00	436,10	~~1.820,00~~				Média	**435,55**	**23.955,25**
	14	SENHA EM PAPEL JORNAL MEDINDO 5,6 X 6,4 CM	Milheiro	300	~~5,01~~		6,30					Único preço atual obtido	**6,30**	**1.890,00**
	15	PASTA COM BOLSA INTERNA	Unidade	300	~~3,27~~	~~2,90~~		~~2,14~~	~~2,31~~	7,49	4,92	Média	**6,21**	**1.863,00**
	16	CRACHÁ 14cm x 11cm	Milheiro	6	642,44	1.140,00	760,00	~~350,00~~		~~530,00~~	682,10		**806,14**	**4.836,84**
												VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		**248.144,55**

Preço 01: itens 01,02, 05, 06, 07, 08, 09, 12 e 13: Pregão 12/2024 e itens 10, 11, 15 e 16: Pregão 06/2024, acrescidos do IPCA acumulado (abril/2024 a fevereiro/2026: 8,89%); Item 14: Pregão 07/2020, acrescido do IPCA acumulado (março/2020 a fevereiro/2026: 39,94%).

Preço 02: item 01:Contratação direta nº 202607191/2026 – EEFM José Leopoldino da Silva Filho/Estado do Ceará (UASG 228151), divulgada no PNCP em 10/03/2026. Valor do pacote com 100 folhas R$ 25,00, na planilha foi lançado o valor proporcional ao milheiro; Itens 02, 04, 05, 06, 07 e 08: Edital nº 90.014/2024 – Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (UASG 070024), sessão pública realizada em 10/07/2024, acrescido do IPCA acumulado entre julho/2024 a fevereiro 2026 7,75%; itens 09 e 10:Pregão 90.006/2026 – Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (UASG 070003), sessão pública realizada em 23/01/2026; Item 11: Pregão 31/2026 – Município de Forquetinha (UASG 135), sessão pública realizada em 07/04/2026; Item 13:Valor do segundo classificado no Pregão 12/2024, acrescidos do IPCA acumulado (abril/2024 a fevereiro/2026: 8,89%; item 16:Pregão 90.008/2026 – Tribunal Regional Eleitoral do Pará (UASG 070004)m sessão pública realizada em 12/03/2026; Item 15: Edital 32/2026 – Prefeitura Municipal de Tapurah/ME (UASG1), sessão pública realizada em 24/03/2026;

Preço 03: item 01: Edital 12/2026 – Prefeitura Municipal de Cravinhos/SP (UASG 1), data da sessão pública 24/03/2026; item 04: Contratação Direta nº 19/2026 – Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (UASG 925152), divulgada no PNCP em 30/03/2026; itens 05, 06 ,07 e 08: Pregão 90.052/2024 – Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (070008), sessão pública realizada em 05/07/2024, acrescido do IPCA acumulado entre julho/2024 a fevereiro 2026 7,75%; Item 09:Pregão 90.006/2026 – Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (UASG 070003), sessão pública realizada em 06/02/2026; item 10:Pregão 90.031/2025 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (UASG070027), sessão pública realizada em 26/11/2025; Item 11: Edital nº 32/2026 – Prefeitura Municipal de Tapurah/MT (UASG1), sessão pública realizada em 24/03/2026; itens 12 e 14: Pregão 90.045/2025 – Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (UASG 070020), sessão pública realizada em 02/12/2025; Item 13:Valor só terceiro classificado no Pregão 12/2024, acrescidos do IPCA acumulado (abril/2024 a fevereiro/2026: 8,89%; Item 16: Pregão 31/2026 – Município de Forquetinha (UASG 135), sessão pública realizada em 07/04/2026;

Preço 04: Item 01: Contratação direta nº 202610958/2026 – EEFM Almirante Tamandaré/Estado do Ceará, data da sessão pública 06/04/2026. Valor do pacote com 100 envelopes – R$ 30,00, na planilha foi lançado o valor proporcional ao milheiro; Item 02: Edital nº 32/2026 – Prefeitura Municipal de Tapurah/MT (UASG 1), sessão pública realizada em 24/03/2026; itens 04,05, 06 ,07, 08, 13: Pregão 90.001/2026 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (UASG 070028), sessão pública realizada em 12/02/2026; Itens 10, 11 e 15: Edital nº 01/2026 – Câmara Municipal de Itapevi/SP (UASG1), sessão pública realizada em 26/01/2026; Itens 09 e 16: Edital nº 90.008/2026 – Tribunal Regional Eleitoral do Pará (UASG 070004), sessão pública realizada em 12/03/2026;

Preço 05: Itens 02, 03 e 15:Contratação Direta nº 38/2026 – Conselho Federal de Serviços Social CFESS/Brasília DF (UASG 926614), sessão pública realizada em 10/03/2026; Item 04: Pregão 32/2026 – Prefeitura Municipal de Tapurah/MT (UASG1), sessão pública realizada em 24/03/2026; Itens 05, 06, 07, 08 e 09:Pregão 90.011/2026 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (UASG070027), sessão pública realizada em 03/03/2026; Itens 10, 11 e 12: Pregão 90.046/2025 – Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (UASG 070017), sessão pública realizada em 01/12/2025;

Para estimar o valor máximo a ser admitido nesta aquisição foi encaminhada consulta de preços para diversas empresas que atuam no ramo de materiais impressos, conforme e-mail juntado aos autos .

Nenhuma das empresas consultadas respondeu à solicitação desta Seção. Em vista disso, foi utilizada na composição dos valores os preços obtidos nas últimas aquisições deste Tribunal (Preço 01), consulta ao PNCP – contratações similares (Preços 02 a 06) e pesquisa em sites da internet (Preços 06 e 07).

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não será necessário realizar adequações físicas ou tecnológicas no TRE-MS, tendo em vista a existência de espaço físico suficiente (almoxarifado) para recebimento, alocação e distribuição dos lotes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES (*Item Obrigatório - vide Portaria DG n. 130 - SEI 1452785*)

Item estritamente obrigatório: todos os itens à base de papel deverão ser confeccionados utilizando **papel certificado**, o que assegura o manejo florestal ecologicamente correto e a rastreabilidade da cadeia de custódia (certificações Cerflor, FSC ou similares).

Procuramos, sempre que possível, fazer constar nas especificações detalhes que garantam a aquisição de materiais cuja confecção atenda às normas relacionadas a cada objeto, quase sempre direcionando para produtos com materiais sustentáveis.

Além disso, a responsabilidade da Justiça Eleitoral, quanto aos critérios de sustentabilidade também está relacionada à utilização e descartes corretos, sendo que na utilização deverá ser evitado o desperdício, com aquisição e fornecimento das quantidades estritamente necessárias, e quanto às partes não utilizáveis, o descarte deverá ocorrer de forma que possam ser encaminhadas para reciclagem.

13. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não aplicável, pois não há alocação de mão de obra exclusiva para a Justiça Eleitoral nesta contratação.

14. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

Os impressos a serem utilizados nas Eleições, deverão estar em conformidade com os estabelecidos na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nº 23.751/2026, que dispõe sobre os ATOS GERAIS DO PROCESSO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DE 2026 e, tendo como parâmetro os impressos adquiridos e utilizados também nos Pleitos de 2022 e 2024, respectivamente.

A aquisição dos impressos será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, visando à obtenção da melhor proposta para a Administração, conforme condições do Edital e deste Termo de Referência.

Para esta licitação poderão participar empresas sediadas em todas as unidades da federação, **exceto para o item 10 (LISTA DE CANDIDATOS)** que somente poderão participar empresas que possuam parque gráfico e sede/filial no municipio de Campo Grande/MS, conforme disciplinado abaixo:

Em razão do curto prazo existente entre o fechamento do sistema de candidaturas (meados de setembro), da complexidade da elaboração do formulário e da necessidade da aprovação prévia dos modelos a serem impressos por servidor lotado nos Cartórios Eleitorais, para estes itens será admitida apenas a participação de empresas que possuam parque gráfico e sede/filial em Campo Grande/MS.

15. MAPA DE RISCOS

RISCO 01			
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.			
RISCO 01: Licitação deserta ou fracassada			
Probabilidade:	(X)Baixa	( )Média	( )Alta

Impacto:	( )Baixo	( )Médio	(X)Alto
Dano: Não contratação dos serviços			
Ação Preventiva: Especificar detalhadamente o impresso;	Responsável: Equipe de planejamento da contratação		
Especificar detalhadamente o impresso;	Demandante (Identificação) / ALC (Envio do aviso)		
Ação de Contingência: Repetição da licitação; utilizar possíveis ARPs vigentes de outros órgãos para adesão caso necessário	Responsável: Coordenadoria de Recursos Materiais/Seção de Patrimônio e Almoxarifado		

RISCO 02			
FASE DE ANÁLISE: Licitação (fase externa)			
RISCO 02: Licitação deserta.			
Probabilidade:	(X)Baixa	( )Média	( )Alta
Impacto:	( )Baixo	( )Médio	(X)Alto
Dano: Não contratação dos serviços			
Ação Preventiva: Analisar detalhadamente o instrumento convocatório e seus anexos	Responsável: Equipe de planejamento da contratação		
Ação de Contingência: Repetição da licitação; utilizar possíveis ARPs vigentes de outros órgãos para adesão caso necessário	Responsável: Coordenadoria de Recursos Materiais/Seção de Patrimônio e Almoxarifado		

RISCO 03	
FASE DE ANÁLISE: Contratatção	
RISCO 01: Entrega em atraso	
Probabilidade:	( )Baixa (X)Média ( )Alta
Impacto:	( )Baixo ( )Médio (X)Alto
Dano: Inviabilidade de envio aos cartórios em tempo hábil	
Ação Preventiva: Acompanhamento do fiscal de contrato de todas as etapas de fornecimento	Responsável: Fiscal do contrato
Ação de Contingência: Aplicação de multas e rescisão contratual; repetição de licitação, contratação emergencial, utilizar possíveis ARPs vigentes de outros órgãos para adesão caso necessário	Responsável: Seção de Patrimônio e Almoxarifado/Seção de Contratos/Coordenadoria de Recursos Materiais

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considera-se viável tecnicamente e imprescindível ao andamento do processo eleitoral a contratação destes materiais gráficos.

17. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição do material será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, no do tipo menor preço, nos termos do inciso XLI, art 6º e art. 29 da da Lei 14.133/2021:

> art. 6º [...]
>
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
>
> [...]
>
> art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (*grifo nosso)*

FADIA SAYD CARVALHO SABALA

Integrante Demandante

SÔNIA APARECIDA GRANJA ANELLI

Integrante Administrativo

Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado eletronicamente por **FÁDIA SAYD CARVALHO SABALA**, **Coordenadora**, em 14/04/2026, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA APARECIDA GRANJA ANELLI**, **Assessora**, em 14/04/2026, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2006862** e o código CRC **CAE52FCB**.